



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

Página 1 de 2

**DECRETO N° 285/2024**

Nº de ordem 285/2024  
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e  
Publicado no placar da Prefeitura  
Data: 18/11/2024  
Jaqueline Menezes  
Responsável

*“Dispõe sobre exoneração de servidores públicos do município de Montividiu-GO e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam exonerados(as), a partir de 30 de novembro de 2024, os servidores comissionados(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na **Secretaria de Gestão, Administração e Planejamento**:

Nome	Cargo em Comissão
ALTAMIRO CAXETA DOS SANTOS	ASSESSOR E
APARECIDA ALVES DA SILVA	ASSESSOR E
CLAUDIA SOUSA CRUVINEL	ASSESSOR A
DANYELLA RAISSÉS SANTANA DOS SANTOS	ASSESSOR A
EDIVANIA CANDIDO DOS SANTOS	ASSESSOR E
ELCIO ALVES DE ALMEIDA	ASSESSOR A
EVANDER ARAUJO VILELA	ASSESSOR A
JARDELINA RODRIGUES DOS SANTOS	ASSESSOR E
JUSSARA OLIVEIRA ARAUJO	ASSESSOR E
KATIUCIA QUEIROZ OLIVEIRA	ASSESSOR A
MARIA CICERA XAVIER DA SILVA	ASSESSOR E
MARIA EDUARDA DE SALES GOUVEIA DANTAS	ASSESSOR D
MARINETE MARIA DA HORA	ASSESSOR E
VERA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS	ASSESSOR E



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

Página 2 de 2

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigo na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de novembro de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS**, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2024.

**EDSON BUENO COUTINHO**  
Prefeito Municipal